

PORTARIA Nº 794/2018, DE 01 DE Outubro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 049/2018 – Pregão Eletrônico nº 009/2018, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, no valor de **RS 103.092,00** (cento e três mil, noventa e dois reais) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.865.547/0001-48, referente a contratação de empresa especializada em serviço de locação de ônibus, pelo período de 12 meses, para transporte de acadêmicos, professores e servidores do Centro Universitário e Fundação UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

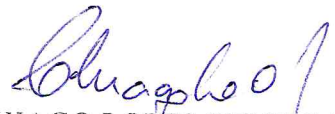
Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Leandro Gomes da Silva**, matrícula funcional nº 3408, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo: 2018.02.026719**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Outubro de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG